



## Secretaria Municipal de Administração

### Atos Oficiais

#### Decretos



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

#### DECRETO Nº 35.139/2024

*Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o disposto no artigo 5º, da Lei nº 7.644/2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368, da Lei nº 5.005/1997;

**Considerando** os membros indicados, nos termos da legislação existente,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368, da Lei nº 5.005/1997, reestruturado pela Lei nº 7.644, de 31 de outubro de 2011, fica nomeado para o biênio 2024/2025, com a seguinte representação:

- I -** representantes do Poder Público:
  - a) Secretaria Municipal da Assistência Social: Eloize D'Antonio Teixeira, titular, e Camila Silva dos Santos, suplente;
  - b) Secretaria Municipal de Educação: Joana Angélica Bernardo de Oliveira Reis, titular, e Marina Aparecida Alves Grecco, suplente;
  - c) Secretaria Municipal de Saúde: Lidiane Cristina Rodrigues Kiss, titular, e Rosiane Aparecida Gibim da Silva, suplente;
  - d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: David Santos, titular;
  - e) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: a definir;
  - f) Secretaria Municipal de Finanças: Eduardo Ubukata, titular, e Meire Aparecida Gois, suplente;
- II -** representantes da sociedade civil:
  - a) usuários e/ou organizações e usuários da assistência social: Irene Aparecida da Silva, titular;
  - b) entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS: Carla Regiane Diana, titular, e Angela Gomes Paixão Correa, suplente; Carla Ferreira Rodrigues, titular, e Rosileni Amorim Índio do Brasil, suplente;



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

- c) entidades de trabalhadores do SUAS: Juliana Paula de Oliveira, titular, e Bianca Silva Bianchi, suplente; Jeová Ribeiro Pereira, titular.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de fevereiro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração